



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021

Altera o artigo 1º e suprime o artigo 7º do Projeto de Lei nº 135/2021.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 135/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Cria o Auxílio Acolher, a ser pago a crianças e adolescentes menores de 18 anos de idade que tenham perdido seus pais e ficado órfãos, em decorrência da contaminação pelo vírus Sars-CoV2, causador da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.”

EMENDA SUPRESSIVA:

2) O artigo 7º do Projeto de Lei nº 135/2021 será suprimido, renumerando-se os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2022.


ELIEL MIRANDA
- Membro -


JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 23/03/2022
HORA: 13:32

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº
135/2021
Autoria: Comissão Permanente de
Justiça e Redação

Assunto: Emenda Substitutiva e
Supressiva ao Projeto de Lei Nº
135/2021 Altera o artigo 1º e suprime

Chave: E4423

PROTÓCOLO
01888/2022

